



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA-GERAL

Praça Pedro Américo, 70 – Varadouro – CEP: 58.010-340 Fone: (83) 3218-9788 - João Pessoa/PB

ATA DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

Ao 01º dia do mês de fevereiro de 2018, às 9:30min, no gabinete do Procurador-Geral do Município, o Comitê Gestor do FUNDERM da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa realizou a sua **44ª REUNIÃO**, estando presentes os seguintes membros: Dr. Rodrigo Clemente de Brito Pereira- Procurador-Geral Adjunto do Município, Dr. Sérgio Dantas de Melo Júnior- Procurador do Município e Dr. Roberto Nogueira Gouveia – Assessor Especial. Ausente, justificadamente, o Dr. Ademar Azevedo Régis – Procurador-Geral do Município, em virtude de sustentação oral no TRT-13, e a Dra. Cíntia Leitão Bernardo - Procuradora do Município.

Iniciada a reunião, Dr. Sérgio Dantas de Melo Júnior colocou em discussão e apresentou voto favorável à solicitação de reembolso formulada pelo Corregedor-Geral, Dr. Leonardo Teles de Oliveira, referente ao rateio dos honorários dos meses de maio e junho de 2017. Os demais membros presentes acompanharam o relator aprovando o reembolso. Após isso, verificou-se que o procedimento para o reembolso deveria se dar de forma automática, independentemente de requerimento, na forma da Resolução nº 06, de 10 de novembro de 2017. Dessa forma, considerando que o Procurador-Geral do Município, Dr. Ademar Azevedo Régis, também se encontrava na mesma situação, com honorários provisionados referentes ao meses de maio e junho de 2017, o Comitê, de ofício, determinou que lhe fosse feito o reembolso.

Em seguida, foi colocado em deliberação o pedido apresentado pela Associação dos Procuradores de João Pessoa – APJP, formulado por meio do Ofício nº 01/2018/APJP, solicitando ao Comitê Gestor o pagamento de inscrições, passagens aéreas e hospedagens para viabilizar a participação de Procuradores do Município no I Congresso Regional de Direito Municipal, a se realizar nos dias 24 e 25 de maio de 2018, na cidade de Salvador/BA.

Rodrigo C. Pereira


No mencionado requerimento, foi destacada a solicitação da organização do evento de um patrocínio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em troca de 10 inscrições.

Com efeito, em razão da proximidade do evento e da necessidade de que o patrocínio seja efetuado ainda neste mês de fevereiro, o Procurador-Geral Adjunto determinou ao Diretor Administrativo e Financeiro da PGM, Jader Kelson da Silva, que verificasse a possibilidade orçamentária do órgão de arcar com tal patrocínio. O Diretor Administrativo e Financeiro afirmou haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com um valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Assim, foi aprovado por unanimidade o deferimento do patrocínio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao I Congresso Regional de Direito Municipal, em troca de 10 inscrições. Quanto às passagens aéreas e hospedagens, foi decidido o encaminhamento do processo à DAF, para verificação da disponibilidade orçamentária de seu custeio, com deliberação conclusiva na próxima reunião deste Comitê Gestor.


Assim sendo, nada mais havendo a ser acrescentado, finalizaram-se os trabalhos. Eu, Flávia Gondim do Valle Soares, secretária do FUNDERM, encerro a presente ata, que digitei, sendo a mesma devidamente assinada pelos membros do Comitê Gestor do FUNDERM.


RODRIGO CLEMENTE DE BRITO PEREIRA
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO


SÉRGIO DANTAS DE MELO JÚNIOR
PROCURADOR DO MUNICÍPIO


ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA
ASSESSOR ESPECIAL


JADER KELSON DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-DAF


FLÁVIA GONDIM DO VALLE SOARES
SECRETÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO FUNDERM